

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três foi realizada uma Reunião Extraordinária do Conselho de Orientação e Administração Técnica de São Paulo - COAT/SP através do aplicativo Google Meet, com início às 14h30, sendo presidida pelo Sr. Conselheiro **Renato Souza Cintra**, representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC e com a presença dos também conselheiros: a Sra. **Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira**, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, o Sr. **José Carlos Palacios Munoz**, representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SF, a Sra. **Rosa Lázaro** e o Sr. **Nadir Francisco do Amaral**, representantes do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa. A reunião também contou com a presença pontual de **Bruno Tadeu da Costa** da Coordenação de Políticas para Pessoa idosa

Esta Reunião Extraordinária contou com as seguintes pautas:

1. Solicitação por parte da Organização Abrace uma Causa para realizar captação de recursos para a ACIRMESP;
2. Discussão sobre a solicitação de remanejamento de recursos por parte da FUNDASP e HCOR.

**1º item da pauta:** O Sr. Renato Cintra iniciou a reunião pedindo para que as representantes da Organização Abrace Uma Causa - que solicitou a reunião em vigor, Sras. Lara Soares e Mariana Martins, se apresentassem. A Sra. Lara Soares se apresentou como integrante da Coordenação de Campanhas de doação da Organização e representante do relacionamento com as instituições, conselhos e fundos municipais. A organização Abrace uma Causa é uma plataforma de doações, em que a campanha de doação, que pode ser com ou sem incentivo fiscal, é montada no site. A Associação dos Cuidadores de Idosos da Região Metropolitana de São Paulo - ACIRMESP já tem uma campanha de doação livre com a Organização. Ela trabalha com projetos relacionados à Pessoa Idosa, Criança e Adolescente, Esporte e Cultura. Foi ressaltado que todas as pessoas físicas podem doar para os projetos, no entanto, somente aquelas que se encaixarem com o regulamento completo poderão destinar seis por cento do Imposto de Renda, valor esse que será restituído no ano seguinte. Assim que o relacionamento entre a Organização e o fundo é estabelecido e o projeto é cadastrado, ele é indicado para fazer parte de uma campanha de empresa - que também deve ter um relacionamento estabelecido com a Abrace Uma Causa, para que as pessoas se sensibilizem e doem.

O Sr. Renato Cintra perguntou como a organização seria remunerada, visto que o valor do fundo destinado ao projeto não pode ser destinado para o pagamento de captadores de recursos. A Sra. Lara disse que a questão varia de acordo com o formato do projeto. Quando não há a rubrica destinada à captação de recursos, a Abrace Uma Causa cobra dez por cento do valor arrecadado pela instituição, de modo que esta quite o valor com a organização apenas após a arrecadação. O processo ocorre da seguinte maneira: o valor arrecadado é depositado unificadamente para a conta do fundo, juntamente com um relatório referente às doações para emissão dos recibos.

Foi apresentado, via compartilhamento de tela, alguns dos projetos que utilizam a organização para captação de recursos e também foi mostrado como a doação é feita no site, do ponto de vista dos doadores.

O Sr. Renato Cintra solicitou que fosse enviada, via e-mail, uma documentação descritiva abordando todos os pontos comentados pela representante da Organização para que possa ocorrer um processo administrativo e jurídico correto para avaliação da possível parceria

entre a Abrece uma Causa e o Fundo Municipal do Idoso. Todos os membros do conselho concordaram com a sugestão. Desse modo, aguarda-se o envio da documentação para continuação do diálogo entre o COAT e a Organização em foco.

A Sra. Cassia Siqueira perguntou em que parte do processo o Conselho atua, e a Sra. Lara Soares explicou que o valor arrecadado é repassado para a conta do conselho em dezembro e os dez por cento cobrados pela organização são solicitados depois que o recurso para execução do projeto do fundo é recebido.

**2º item da pauta:** A reunião continuou sem a presença das representantes da Organização Abrece Uma Causa.

O Sr. Renato Cintra informa sobre a solicitação de redirecionamento de recursos de dois projetos da Fundação São Paulo - FUNDASP e um projeto do Hcor - Associação Beneficente Síria. Segundo o regulamento, o redirecionamento de recursos de projetos do fundo que solicitam o redirecionamento de valor superior a quinze por cento do projeto necessita que o COAT-SP aprove a alteração.

O remanejamento de recursos do projeto da Hcor, denominado "Alimentação Cardioprotetora como estratégia de educação alimentar e nutricional para idosos com fatores de risco cardiovascular", foi solicitado pelo Processo SEI 6074.2019/0003712-2.

O Sr. Renato Cintra explicou as solicitações e questões abordadas pela Hcor, a saber:

1. Pedido de alteração do local do evento final, que seria no Hcor, para o ILPI, em decorrência de maior facilidade de locomoção para os idosos;
2. Correção do valor apresentado no termo de fomento, que teve uma diferença de três centavos com o valor estabelecido na planilha orçamentária;
3. Remanejamento entre trimestres diferentes da rubrica de materiais de consumo e transporte do mês 1 para o mês 4 e de folder e banner do mês 1 para o mês 5, alegando a não possibilidade da execução física-financeira prevista para o primeiro trimestre, devido a necessidade, nos três primeiros meses, de regularizar a sua situação cadastral no Cadastro Único das Entidades do Terceiro Setor - CENTS, o que impossibilitou a execução das atividades no primeiro trimestre.
4. Além de remanejamento de valores entre trimestres, a OSC solicita o remanejamento dos valores não executados com o pagamento da profissional nutricionista no primeiro trimestre (R\$ 12.000,00, orçado inicialmente em R\$ 72.000,00) para a rubrica da produção de vídeo de divulgação (orçado inicialmente em R\$ 15.000,00). Dessa forma, comparando os planos de aplicação de recursos dispostos nos Planos de Trabalho do Termo de Fomento e dessa solicitação de mudança, os novos valores seriam: R\$ 60.000,00 para a nutricionista (R\$ 4.000,00 por 15 meses) e R\$ 27.000,00 para a produção de vídeo

A Sra. Rita de Assis Siqueira questionou qual é o fim do vídeo e quem terá sua posse, de modo a entender se é necessário que esse remanejamento aconteça ou se a característica do projeto irá mudar.

O Sr. Nadir Amaral teve que se ausentar da reunião às 15h37 e se absteve da decisão.

O Sr. Renato Cintra sugeriu que o processo, os ofícios e o parecer fossem analisados por cada um dos conselheiros para que na próxima reunião agendada houvesse uma decisão embasada nos detalhes técnicos. Todos os membros do conselho presentes concordaram com a sugestão.

O Sr. Bruno Tadeu da Costa explicou as solicitações e questões abordadas pela FUNDASP no projeto Inclusão digital de idosos como fator de fortalecimento de vínculos intergeracionais cujo Processo SEI é o de número 6074.2019/0003731-9, a saber:

1. Alteração dos meses de contratação dos profissionais para desenvolvimento do projeto nas funções de Formador Pedagógico, Entrevistador e Oficineiro, alegando que o cronograma de execução das atividades que seriam realizadas por esses profissionais externos a serem contratados para essas atividades, necessitou ser redimensionado, sendo que o próprio rito do processo demandou maior tempo que o programado para realização das contratações dos profissionais;
2. Alteração dos meses de contratação de serviços de cópias, alegando que a dinâmica da execução do projeto determinou que o uso das cópias deve ser mais esperso e menos concentrado como previamente pensado, com remanejamento, em relação a solicitação anterior, do uso no mês 5 para o mês 15 do projeto.
3. Remanejamento de valores nas rubricas de equipamentos, material de consumo e material pedagógico, com remanejamento do valor orçado da "canetas para tablets" para a compra de tablets. O número de dispositivos ficaria menor do que o visualizado inicialmente, mas não prejudicaria a execução do projeto.
4. Remanejamento temporal das rubricas de equipamentos, material de consumo e material pedagógico do mês 5 para o mês 8, alegando que o tempo demandado pelo fornecedor para entrega de um material didático avançaria o trimestre, o que inviabilizaria a finalização da compra e o seu respectivo pagamento dentro da trimestralidade a ser seguida na execução financeira do TFM. Dessa forma, visando à garantia da execução desse item sem prejuízo das atividades do projeto, solicita-se o remanejamento para um período mais próximo do momento da utilização, no mês 8 da execução.

Ademais, o Sr. Bruno Tadeu da Costa explicou as solicitações da FUNDASP para o projeto “Práticas Integrativas e Complementares no Atendimento a Idosos com Dificuldade de Comunicação” cujo Processo SEI é o de número 6074.2019/0003730-0, a saber:

1. Prorrogação de vigência do Termo de Fomento por mais 1 mês, motivada pela falta de preenchimento de vagas para a contratação de prestadores de serviço sendo uma pessoa jurídica, especializada no ensino de Canto e Música, e uma pessoa física, na função de Monitor de Oficina de Artes, alegando que o primeiro edital para contratação dos profissionais desertou, o que prejudicou o início da execução do projeto;
2. Remanejamento entre rubricas para compra de materiais que não constavam na previsão orçamentária inicial, substituindo um material (09 cabos eletrolipólise) por outros três (01 cabo 38, 01 cabo 09 e 20 garras jacaré), pelo mesmo valor orçado na rubrica.

Os membros deste conselho acordaram em realizar uma nova reunião extraordinária, marcada para o dia 21 de julho de 2023, às 15 horas, com a seguinte pauta:

- Decisão sobre o remanejamento de recursos solicitados pela Hcor e FUNDASP.

Não havendo maiores assuntos a serem discutidos, a reunião foi finalizada às 16h07.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

Rita de Cassia Monteiro de Lima Siqueira

Renato Souza Cintra

José Carlos Palacios Munoz

Nadir Francisco do Amaral

Rosa Lázaro